



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1128730-47.2016.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Policom Sp Comercial Ltda.**
 Requerido: **Fdm Network Comércio e Serviços Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos

1. Fls. 282: Anote-se.
2. Fls. 290/291, 299: Ciente.
3. Fls. 305: Defiro. Anote-se.
4. Fls. 179/191 e 312/314: 4.1) Intimem-se os sócios da falida para manifestação, nos termos do art. 104 da LFRJ. 4.2) Providencie a Serventia a pesquisa Renajud e bloqueio via central de indisponibilidade.
5. Int.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**